



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2429ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D´Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Apresentação do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 4º trimestre de 2020. MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Luís Cesar. **Subitem 2.2 – Acompanhamento do Plano Especial de Pagamento Trabalhista (SEI 50905.001893/2020-47). DELIBERAÇÃO** Com fundamento na nota técnica e na exposição do Sr. Marcelo D´Avila, Superintendente Jurídico, a DIREXE ratificou a deliberação da 2425ª reunião da DIREXE de 17/09/2020, no sentido de que, no momento, não é conveniente a adesão ao Plano Especial de Pagamento Trabalhista. Adicionalmente, determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD para ciência. **Subitem 2.3 – Apresentação do Fluxo de Caixa (SEI 50905.002067/2020-15). MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da posição do fluxo de caixa do mês de setembro/2020, apresentada pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Subitem 2.4 – SEI 50905.002303/2020-01.** Painéis gerenciais de acompanhamento da execução orçamentária dos meses de junho, julho e agosto de 2020, constantes nos anexos 2841118, 2841152 e 2841174. A DIRAFI solicita que, após ciência da DIREXE, a matéria seja encaminhada para conhecimento do CONSAD e do CONFIS. **MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento dos painéis apresentados pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa, e determinou o encaminhamento ao Conselhos de Administração e Fiscal. **Subitem 2.5 – SEI 50905.000029/2020-28.** A DIRAFI encaminha para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva proposta de alteração de prazos (SEI nº 2857027) para adequação da forma de contribuição dos empregados da CDRJ beneficiários do Benefício de Assistência à Saúde - BAS. Após, solicita o envio da matéria para aprovação do CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta apresentada pela DIRAFI e determinou o seu envio ao Conselho de Administração para aprovação. **Subitem 2.6 – SEI 50905.002199/2020-47.** A DIRAFI encaminha, para conhecimento da Diretoria Executiva, material sobre a implantação do Sistema BENNER na CDRJ (2841300). **MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação feita pelo Gerente de Estruturação e Construção de Soluções, Eduardo Moreira. **Subitem 2.7 – Acompanhamento do atendimento às deliberações da DIREXE. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas na reunião. **Subitem 2.8 – SEI 50905.002100/2020-15.** Trata-se de dispensa de procedimento licitatório, com fulcro no

artigo 29, XV, da Lei nº 13.303/16, referente à contratação emergencial de empresa para a “*locação e manutenção de sistema de radiocomunicação digital e analógico convencional em UHF e VHF*”; no valor de R\$ 130.874,40 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

No Parecer 70/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2847717), aprovado pelo SUPJI (2848143), a GERINC vislumbrou a viabilidade jurídica da celebração de contrato com a referida empresa, razão pela qual aprovou os aspectos jurídico-formais da minuta do Contrato, acostada sob o SEI n. 2839663, versão 6. A GERINC informou, ainda, que deve a contratação ser submetida ao conhecimento do CONSAD, em obediência ao item 5.12.1.5.1, “q”, do Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.001 e, que, além disso, consoante item 5.12.1.5.1, do Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.001, “*a contratação direta com fundamento nesse inciso exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese em que, quem lhe der causa será responsabilizado na forma da lei – Orientação Normativa no 11, de 01/04/2009 – AGU – inclusive no tocante ao disposto na Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992*”. Proposta da contratada (SEI nº 2834942) e minuta do contrato (SEI Nº 2839663). A DIRAFI encaminha a matéria para deliberação do Colegiado, esclarecendo que o contrato em vigência C-SUPJUR Nº 095/2014, será encerrado no próximo dia 07/10/2020, sem possibilidade de prorrogação conforme informação constante do Parecer jurídico nº 70/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ. E, por fim, que de acordo com o subitem 5.12.1.1 da IN 06.001, por se tratar de contratação emergencial, deverá ser procedida a apuração da motivação do enquadramento. Nota Técnica (SEI 2881769).

DELIBERAÇÃO DIREXE tomou ciência e aceitou as justificativas preliminares constantes da nota técnica apresentada pela GERSOL, bem como aprovou a contratação em tela. **Subitem 2.9 – SEI 50905.000252/2020-75.** Pregão Eletrônico nº 12/2020, com vistas à contratação de sociedade empresarial especializada na “*prestação de serviços de capina, poda de árvores e corte de vegetação rasteira em terrenos e beira de vias de passagem de veículos nos Portos de Itaguaí, Rio de Janeiro e Angra dos Reis, com retirada de resíduo e fornecimento de manifesto*”, de acordo com as especificações do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. O preço máximo estimado para a contratação é de R\$ 377.259,36 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). No Parecer 63/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2826013), aprovado pelo SUPJUR (2826015), a GERINC não vislumbrou óbice ao prosseguimento do feito, procedendo à aprovação do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020, acostado no SEI 2806192. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado (2839126).

DELIBERAÇÃO Com base no Parecer 63/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 12/2020. **Posteriormente, foram apreciados como extrapauta:**

1) SEI 50905.001194/2020-05. A DIRAFI encaminha as Demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2020, com o respectivo relatório da auditoria independente (SEI nº 2864507) para apreciação/deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as Demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2020, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires e determinou o seu encaminhamento ao COAUD, CONSAD e CONFIS.

2) SEI 50905.002140/2020-59. Indicação do empregado Arlindo da Silva Borges Sobrinho, Reg. 9438, para o cargo de Superintendente de Administração. Parecer GERCAR nº 91/2020 (SEI 2864789). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado (2864661). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 91/2020, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado.

3) SEI 50905.000806/2020-34. Indicação do empregado Jonathan Duarte Janeiro, Reg. 9563, para o cargo de Gerente de Serviços Gerais. Parecer GERCAR nº 92/2020 (2864747). Matéria encaminhada pela DIRAFI para apreciação/deliberação do Colegiado (2864706). **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer GERCAR nº 92/2020, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado.

4) SEI 50905.002417/2020-43. Indicação do empregado Carlos Andre Pulhez de Paula, Reg. 9403, para o cargo comissionado de Auditor Interno. Parecer GERCAR nº 090/2020 (2861562). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado (2863477). **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer GERCAR nº 90/2020, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado e determinou o seu envio ao Conselho de Administração para

aprovação. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 4.1** A Diretoria Executiva solicitou que seja apresentado pela Diretoria Administrativo Financeira, na próxima reunião do Colegiado, um panorama geral do sistema SIGPORT. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 21/10/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 21/10/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 22/10/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 23/10/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2902448** e o código CRC **5E1B9F9F**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2902448

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br